



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações e acesso aos documentos de auditorias ou demais formas de fiscalização envolvendo descontos indevidos em benefícios administrados pelo INSS, em especial os relativos à Operação Sem Desconto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações e acesso aos documentos de auditorias ou demais formas de fiscalização envolvendo descontos indevidos em benefícios administrados pelo INSS, em especial os relativos à Operação Sem Desconto.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal (PF) e a Controladoria-Geral da União (CGU) deflagraram a **Operação SEM DESCONTO** para combater um esquema nacional de descontos associativos ilegais em aposentadorias e pensões. As ações ocorreram no Distrito Federal e em 13 estados (Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato



Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe).

Tendo em vista o papel essencial da Controladoria-Geral da União (CGU) para o combate aos descontos criminosos em benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sem sombra de dúvidas, as informações e o acesso aos documentos de auditorias ou demais formas de fiscalização envolvendo descontos indevidos será essencial para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

Assim, rogamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

